

Rogério Fagundes Gomide - Proposta e Documentos para confirmação de Licitação.

De: "Eliane Castilho" <eliane.castilho@psitic.com.br>
Para: <rogeriog@cnmp.gov.br>
Data: Qua, Mar 23, 2011 18:05
Assunto: Proposta e Documentos para confirmação de Licitação.
Anexos: Anexo 20001.pdf; Documentos do Edital0001.pdf

Prezado,

Conforme Contato telefônico, segue anexo documentação necessária.

OBS: O anexo 2 corrige o Trabalho de Funcionários Sobre Demanda.

Atenciosamente,



SGAS 901 Conjunto D, Brasília/DF. CEP 70.390-010
Fone: (61)3961-2800-Fax: (61)3321-1581
dte@creadf.org.br
http://www.creadf.org.br/

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica

Certidão n.º 15670/2010 - INT

Processo n.º 7925/RF

A Pessoa Jurídica abaixo citada, que se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n.º 5.194/66, acha-se quite com este Crea, assim como seus Responsáveis Técnicos. Esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços de seu ramo social sem a participação efetiva de seus Responsáveis Técnicos, e a mesma perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos e não representem a situação correta ou atualizada do registro (Res. n.º 266/79 - Confêa).

Razão Social: PSI COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME

CNPJ: 08.304.136/0001-05

Endereço: SRTVN QD 702 CJ P SL 3101, ASA NORTE BRASILIA/DF. 70.720-700

Capital Social: R\$ 8.000,00

Registro: 7925/RF, concedido em 07/11/2007.

OBJETO: Comercio varejista de produtos de informatica e prestacao de servicos operacionais em informatica.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Nome: MESSIAS CARMO MOREIRA SOBRINHO

Incluído em: 19/11/2009

Título(s): ENGENHEIRO ELETRICO

Carteira: DF7579/D

Atribuições: RES 218/73 ART 08, RES 218/73 ART 09

Regime de trabalho: Sócio

Obs.: VEDADA, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94, DA LEI N.º 8666/93, A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS OU A PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS EM QUE PARTICIPE(M) A(S) FÍRMA(S):

3555/RF - POLISERVICE INFORMATICA LTDA

7375/RF - ENGEMAC SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base na Portaria AD n.º 52/08.

Brasília, 19/10/2010.

Válida até 31/03/2011.

Para verificar a autenticidade desta Certidão, acesse www.creadf.org.br, na opção Certidões Online, e digite o código abaixo no campo "validação".

TKLRHT5S0FJA2010-10-19

----- fim -----

ANEXO II - SERVIÇO SOB DEMANDA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº Processo: 0.00.002.000323/2016-63
 Licitação Nº: 08/2011

Oscinação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	Brasília - DF
D	Tipo de serviço	SiNAPI-DF 2011/01
E	Unidade de medida	DEMANDA
F	Quantidade (total) a contratar (em função da unidade de medida)	HOMEM-HORA
G	Nº de meses de execução contratual	12

Mão-de-obra

ANEXO II

Módulo de Mão-de-obra vinculada à execução contratual Unidade de medida: horas e quantidades

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Quantidade
	PROFSSIONAL RECOMPOSIÇÃO (HOMEM/HORA)	1
2	Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra	
3	Salário mínimo oficial vigente	R\$ 4,20
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	MANUTENÇÃO
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º/05/2011
Remuneração		
A	Salário	
B	Outros (especificar)	R\$ 4,20
C	Total de Remuneração	
Insunhos de Mão-de-obra		
A	Transporte	Valor (R\$)
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	R\$ 3,50 R\$ 131,00
C	Uniformes/equipamentos	R\$ 12,00 R\$ 12,00
D	Assistência médica/Odontológica	R\$ 108,30 R\$ 9,03
E	Seguro de vida e auxílio funeral	R\$ 0,50 R\$ 0,50
F	Treinamento/Capacitação/ Reciclagem	R\$ 0,89 R\$ 0,89
G	Materiais/Equipamentos/Aparelhos/Ferramental Básicos	R\$ 1,10 R\$ 1,10
	Total de Insunhos de Mão-de-obra	R\$ 16,37 R\$ 0,00

ANEXO II

Quadro com detalhamento de encargos sociais e trabalhistas

Grupo A:			
1	INSS	(%)	Valor (R\$)
2	SESI ou SESC	20,00%	R\$ 0,84
3	SENAI ou SENAC	1,60%	R\$ 0,00
4	INCRA	1,00%	R\$ 0,04
5	salário educação	0,20%	R\$ 0,01
6	FGTS	2,50%	R\$ 0,10
7	seguro acidente do trabalho	8,00%	R\$ 0,34
8	SEBRAE	3,00%	R\$ 0,13
	TOTAL Grupo "A":	0,80%	R\$ 0,03
Grupo B:			
9	Férias	(%)	Valor (R\$)
10	Auxílio doença	11,11%	R\$ 0,47
11	Licença maternidade/paternidade	1,38%	R\$ 0,06
12	Faltas legais	0,02%	R\$ 0,00
13	Acidente de trabalho	0,69%	R\$ 0,03
14	Aviso prévio	0,33%	R\$ 0,01
15	Adicional de férias (1/12x1/3)	1,35%	R\$ 0,06
16	13º salário	0,00%	R\$ 0,00
	TOTAL Grupo "B":	13,33%	R\$ 0,35
Grupo C:			
17	Aviso prévio indenizado	(%)	Valor (R\$)
18	Indenização adicional	0,42%	R\$ 0,02
19	Indenização (rescisões sem justa causa)	0,08%	R\$ 0,00
	TOTAL Grupo "C":	3,05%	R\$ 0,13
Grupo "D":			
20	Incidência dos encargos do grupo "A" sobre itens do	(%)	Valor (R\$)
	TOTAL "D"	3,55%	R\$ 0,15
	TOTAL "0"	8,54%	R\$ 0,36
	VALOR DOS ENCARGOS SOCIAIS	8,54%	R\$ 0,36
	VALOR DA MÃO-DE-OBRA (Remuneração + Encargos Sociais):	72,11%	R\$ 3,03
			R\$ 184,74

Demais Custos

ANEXO II

Módulo: Demais componentes			
A	Demais Componentes	(%)	Valor (R\$)
B	Despesas	5,00%	R\$ 9,24
	Lucro	7,50%	R\$ 13,58
	Total de Demais Componentes	12,50%	R\$ 22,81
Módulo: Tributos			
A	Tributos	(%)	Valor (R\$)
B	Tributos Federais (exceto IRPJ e COFINS)	3,00%	R\$ 6,87
	PIS	0,55%	R\$ 1,48
	Tributos Estaduais/Municipais		
	ISSQN	5,00%	R\$ 11,36
	Total de Tributos	8,55%	R\$ 19,69

Quadros-resumo

ANEXO II

Quadro-resumo da Remuneração da Mão-de-Obra			
1	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)	(%)	
A	Remuneração		R\$ 4,20
B	Encargos sociais		R\$ 0,03
C	Insunhos de mão-de-obra	79,11%	R\$ 177,52
D	Subtotal		R\$ 181,74
	Total de Mão-de-obra		R\$ 184,74
Quadro-resumo do Valor Mensal do Serviço			
II	Valor Mensal Total ref. Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
A	Mão-de-obra (vinculada à execução dos serviços)		R\$ 184,74
B	Insunhos diversos (mat./man./equip.)		R\$ 22,81
C	Demais componentes		R\$ 19,69
D	Tributos		R\$ 19,69
E	Valor mensal do serviço		R\$ 227,20



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE
(RESOLUÇÃO CNMP 01/2005 e nº 07/2006)

PSI COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME inscrito no CNPJ nº08.304.136/0001-05, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. Messias Carmo Moreira Sobrinho **DECLARO**, nos termos da Resolução nº 01, de 07 de novembro de 2005 e da Resolução nº 07, de 17 de abril de 2006, do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação de prestação de serviços junto ao Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, que:

Os sócios desta empresa, bem como seus gerentes e diretores **não são** cônjuges, companheiros(as) ou parentes, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Conselho Nacional do Ministério Público e ou do Ministério Público da União (Ministério Público Federal, Ministério Público Militar, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios).

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Brasília, DF, 23 de Março de 2011.

Messias Carmo Moreira Sobrinho.



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PSI COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 08.304.136/0001-05, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. (a) Messias Carmo Moreira Sobrinho, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7579-D e do CPF nº 052.865.06704, **DECLARA**, para fins do disposto no item 4.3 deste Edital, do Pregão Eletrônico nº 08/2011, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no parágrafo 4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Brasília 23 de Março de 2011

Messias Carmo Moreira Sobrinho

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 08/2011
MODALIDADE - PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO Nº 0.00.002.000323/2010-63
UASG - 590001

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE VISTORIA

Declaro, para fins de participação em processo licitatório, visando a para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição imediata, mediante ressarcimento, necessários para execução dos serviços nas Sedes I e II do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, situados, respectivamente, no Setor de Habitação Individual Sul - SHIS, QI 03, Lote A, Blocos B, E e G, Centro Empresarial Terracota; e no Setor de Autarquias Sul - SAS - Quadra 03, Bloco J, Brasília - DF, com mão-de-obra residente e eventual, a serem executados de forma contínua, ref. Ao Pregão Eletrônico nº 08/2011, conforme especificação do anexo

o(a) Sr(a) Messias Carmo Moreira Sostinho do " " edital.
" " identidade número 047.823.680 SSP/RJ
representante da empresa ENGEMAE ENGENHARIA LTDA.
CNPJ/CGC nº 05.215.590/0001-93, VISTORIOU a área onde serão executados os referidos serviços, tomando pleno conhecimento da complexidade e dos elementos necessários à realização dos mesmos.

Brasília, DF, 11 de Março de 2011.

Carlos Alberto Rodrigues Borges
Assessoria de Administração de Edifícios
Matrícula: 7051-3

(Assinatura e carimbo do Responsável no CNMP)

(Assinatura Representante Legal da Empresa)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
 Secretária da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
 DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIOA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRODUTOS E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME
 CNPJ: 08.304.136/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

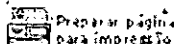
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
 Emitida às 12:04:23 do dia 18/11/2010 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 17/05/2011.

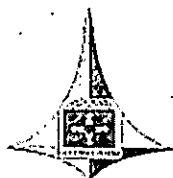
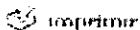
Código de controle da certidão: 2FD9.BB55.D4E1.03FA

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta





DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 021-00.022.522/2011
NOME : PRODUTOS E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME
ENDEREÇO : SHCN CL QUADRA 104 BLOCO C NUMERO 44 SALA 107
CIDADE : ASA NORTE
CPF :
CNPJ : 08.304.136/0001-05
CF/DF : 0748473800100 - ATIVA
FINALIDADE : JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 10 de Abril de 2011.

Brasília, 10 de Janeiro de 2011.

Certidão emitida via internet às 15:49:08 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

IMPRIMIR QUITAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08304136/0001-05
Razão Social: PSI COMERCIO E SERVICOS DE INFORMÁTICA LTDA
Nome Fantasia: PSI TCNOLOGIA
Endereço: ST SRTVN QD 702 CONJUNTO P SALA 3101 / ASA NORTE /
BRASILIA / DF / 70719-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2011 a 15/04/2011

Certificação Número: 2011031710440905998265

Informação obtida em 23/03/2011, às 16:20:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000892010-23001136

Nome: PSI COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 08.304.136/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão, parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 14/10/2010.

Válida até 12/04/2011.

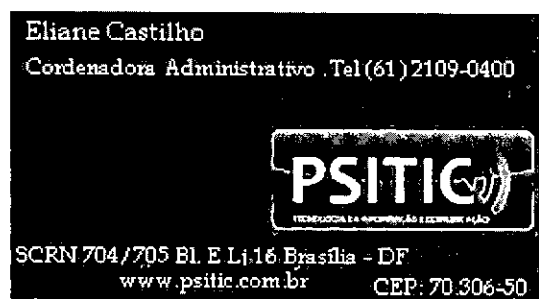
Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prezado,

Houve um erro na digitalização, segue anexo os documentos que faltam.

Atenciosamente,



De: Eliane Castilho [mailto:eliane.castilho@psitic.com.br]

Enviada em: quarta-feira, 23 de março de 2011 18:02

Para: 'rogeriog@cnmp.gov.br'

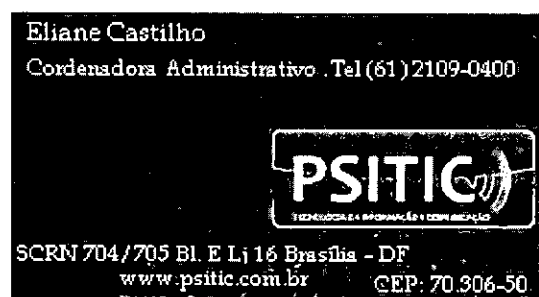
Assunto: Proposta e Documentos para confirmação de Licitação.

Prezado,

Conforme Contato telefônico, segue anexo documentação necessária.

OBS: O anexo 2 corrige o Trabalho de Funcionários Sobre Demanda.

Atenciosamente,





Proposta comercial N.º 00021P/11

Brasília, 23 de Março de 2011.

AO

CONSELHO NACIONAL DO MINISTERIO PUBLICO.

Prezado (a)s,

Submetemos a apreciação de V.sa nossa proposta de preços para fornecimento de serviço.

1. Do objeto					
As especificações e detalhamento dos Serviços a serem prestados, são observadas as especificações básicas constantes do Termo de Referência do Edital.					
2. Planilha de Serviços e produtos					
1	1	UM	CONFORME PLANILHA EM ANEXO	R\$ 338.700,00	R\$ 338.700,00
Valor total:					R\$ 338.700,00
Valor total da proposta:					R\$ 338.700,00
R\$ 338.700,00		<i>Trezentos Trinta Oito Mil Setecentos Reais</i>			

3. Condições Gerais de Fornecimento	
Alíquotas, Taxas, impostos e fretes: Incluídos no preço.	
Garantia: Conforme contrato.	
Validade da proposta: 60 (Sessenta dias).	
Obs.: As peças ora cotadas, estão sujeitas a alterações de preços e disponibilidade do estoque, na aprovação do orçamento.	
Valor já incluso deslocamento.	
4. Formas de pagamento	
Conforme contrato.	
5. Contato	
Responsável: Messias Carmo.	
E-mail: messias@psitic.com.br	
Telefone: (61) 2109-0400 - FAX: (61) 2109-0320	
6. Observações	

Colocamo-nos a seu dispor para esclarecer dúvidas e, antecipadamente, agradecemos pela preferência.

Assinatura do Responsável

PSI COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME
CNPJ: 08.304.136/0001-05

ANEXO II - ENGENHEIRO			
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Nº Processo		0.003.002.060323/2010-63	
Licitação Nº		08/2011	
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
B	Município/UF	Brasil - DF	
C	Ano Acórdão, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINAPI-DF 2011/01	
D	Tipo de serviço	CONTINUADO	
E	Unidade de medida	HOMEN-MES	
F	Quantidade (total) a contratar (em função da unidade de medida)	11	
G	Nº de meses de execução contratual	12	
ANEXO - II			
Mão-de-obra			
Módulo de Mão-de-obra vinculada à execução contratual Unidade de medida - tipos e quantidades			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Quantidade	
1	ENGENHEIRO	11	
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
2	Salário mínimo oficial vigente	R\$ 322,14	
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	ENGENHEIRO	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º/05/2011	
1	Remuneração		
A	Salário	R\$ 322,14	
B	Outros (especificar)		
C	Total da Remuneração	R\$ 322,14	
II	Insumos de Mão-de-obra	Valor (R\$)	
A	Transporte	R\$ 3,50	R\$ 28,00
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
C	Uniformes/equipamentos	R\$ 108,30	R\$ 0,00
D	Assistência médica/Odontológica	R\$ 0,50	R\$ 0,50
E	Seguro de vida e/ou auxílio funeral	R\$ 0,89	R\$ 0,89
F	Treinamento/Capacitação/ Reciclagem	R\$ 1,10	R\$ 1,10
G	Materiais/Equipamentos/Aparelhos/Ferramentas Básicos	R\$ 16,37	R\$ 0,00
	Total de Insumos de Mão-de-obra	R\$ 30,49	
ANEXO II			
Quadro com detalhamento de encargos sociais e trabalhistas			
Grupo A:			
1	INSS	(%)	Valor (R\$)
2	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 4,83
3	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 3,22
4	INCRA	0,20%	R\$ 0,64
5	salário educação	2,56%	R\$ 8,26
6	FCTS	6,06%	R\$ 19,53
7	seguro acidente de trabalho	3,00%	R\$ 9,66
8	SEBRAE	0,60%	R\$ 1,93
TOTAL Grupo "A":		36,68%	R\$ 118,55
Grupo B:			
9	Férias	(%)	Valor (R\$)
10	Auxílio doença	1,39%	R\$ 4,48
11	Licença maternidade/paternidade	0,02%	R\$ 0,06
12	Faltas legais	0,68%	R\$ 2,22
13	Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 1,06
14	Aviso prévio	1,35%	R\$ 4,35
15	Adicional de férias (1/12x1/3)	0,00%	R\$ 0,00
16	13º salário	8,33%	R\$ 26,83
TOTAL Grupo "B":		22,22%	R\$ 74,80
Grupo C:			
17	Aviso prévio indenizado	(%)	Valor (R\$)
18	Indenização adicional	0,42%	R\$ 1,35
19	Indenização (rescisões sem justa causa)	0,08%	R\$ 0,26
TOTAL Grupo "C":		3,55%	R\$ 11,44
Grupo D:			
20	incidência dos encargos do grupo "A" sobre itens do grupo "B"	(%)	Valor (R\$)
		8,54%	R\$ 27,51
TOTAL "D"		8,54%	R\$ 27,51
VALOR DOS ENCARGOS SOCIAIS		72,11%	R\$ 232,30
VALOR DA MAO-DE-OBRA (Remuneração + Insumos + Encargos Sociais):			R\$ 584,93
ANEXO II			
Demais Custos			
Módulo: Demais componentes			
I	Demais Componentes	(%)	Valor (R\$)
A	Despesas Operacionais/Administrativas	5,00%	R\$ 29,25
B	Lucro	7,00%	R\$ 40,99
	Total de Demais Componentes	12,00%	R\$ 70,24
Módulo: Tributos			
II	Tributos	(%)	Valor (R\$)
A	Tributos Federais (exceto IRPJ e CSLL)		
	COFINS	3,00%	R\$ 17,58
	PIS	0,65%	R\$ 3,68
B	Tributos Estaduais/Municipais		
	ISSQN	5,00%	R\$ 35,97
	Total de Tributos	8,65%	R\$ 57,23
ANEXO II			
Quadro-resumo			
Quadro-resumo da Remuneração da Mão de Obra			
I	Mão-de-obra vinculada à execução contratual(Valor por empregado)	(%)	
A	Remuneração		R\$ 322,14
B	Encargos sociais	72,11%	R\$ 232,30
C	Insumos de mão-de-obra		R\$ 30,49
D	Subtotal		R\$ 584,93
	Total de Mão-de-obra		R\$ 584,93
Quadro-resumo do Valor Mensal do Serviço			
II	Valor Mensal Total ref. Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
A	Mão-de-obra (vinculada à execução dos serviços)		R\$ 584,93
B	Insumos diversos (mat./maq./equip.)		
C	Demais componentes		R\$ 72,24
D	Tributos		R\$ 62,29
E	Valor mensal do serviço		R\$ 719,39

ANEXO II - ELETRICISTA			
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Nº Processo		0.00.802.000323/2010-63	
Licitação Nº		08/2011	
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (di/mês/ano)		
B	Município/UF	Brasília - DF	
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SEAC-DF 2011/05	
D	Tipo de serviço	CONTINUADO	
E	Unidade de medida	HOMEM-MES	
F	Quantidade (total) a contratar (em função da unidade de medida)	1	
G	Nº de meses de execução contratual	12	
ANEXO II			
Mão-de-obra			
Módulo de Mão-de-obra vinculada à execução contratual Unidade de medida - tipos e quantidades			
I	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Quantidade	
-	OFICIAL ELETRICISTA	1	
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
2	Salário mínimo oficial vigente	R\$ 828,24	
3	Categoria profissional vinculada à execução contratual	ELETRICISTA	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º/05/2011	
Remuneração			
A	Salário	R\$ 828,24	
B	Outros (especificar)		
C	Total de Remuneração	R\$ 828,24	
Insumos de Mão-de-obra			
		Valor (R\$)	
A	Transporte	R\$ 3,50	R\$ 164,00
B	Auxílio Alimentação (Vales, cesta básica etc.)	R\$ 12,00	R\$ 264,00
C	Uniformes/equipamentos	R\$ 109,30	R\$ 181,05
D	Assistência médica/Odontológica	R\$ 0,50	R\$ 0,50
E	Sigilo de vida ou auxílio funeral	R\$ 0,69	R\$ 0,59
F	Treinamento/Capacitação/Reciclagem	R\$ 1,10	R\$ 1,10
G	Materiais/Equipamentos/Aparatos/Ferramentas Básicos	R\$ 16,37	R\$ 153,77
Total de Insumos de Mão-de-obra		R\$ 454,01	
ANEXO II			
Quadro com detalhamento dos encargos sociais e trabalhistas			
Grupo A:		(%)	Valor (R\$)
1	- INSS	20,00%	R\$ 165,65
2	- SESI ou SESC	1,50%	R\$ 12,42
3	- SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 8,28
4	- INCRA	0,20%	R\$ 1,66
5	- salário educação	2,50%	R\$ 20,71
6	- FGTS	8,00%	R\$ 66,30
7	- seguro acidente de trabalho	3,00%	R\$ 24,85
8	- SEBRAE	0,60%	R\$ 4,97
TOTAL Grupo "A":		36,80%	R\$ 304,79
Grupo B:		(%)	Valor (R\$)
9	- Férias	11,11%	R\$ 92,00
10	- Auxílio doença	1,39%	R\$ 11,50
11	- Licença maternidade/paternidade	0,02%	R\$ 0,17
12	- Faltas legais	0,69%	R\$ 5,71
13	- Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 2,78
14	- Aviso prévio	1,35%	R\$ 11,18
15	- Adicional de férias (1/12x1/3)	0,08%	R\$ 0,66
16	- 13º salário	8,33%	R\$ 68,69
TOTAL Grupo "B":		23,22%	R\$ 192,33
Grupo C:		(%)	Valor (R\$)
17	- Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 3,48
18	- Indenização adicional	0,08%	R\$ 0,66
19	- Indenização (rescisões sem justa causa)	3,65%	R\$ 29,79
TOTAL Grupo "C":		4,15%	R\$ 33,93
Grupo "D":		(%)	Valor (R\$)
20	- incidência dos encargos do grupo "A" sobre itens do	8,54%	R\$ 70,73
TOTAL "D":		8,54%	R\$ 70,73
VALOR DOS ENCARGOS SOCIAIS		72,11%	R\$ 597,24
VALOR DA MÃO-DE-OBRA (Remuneração + Insumos + Encargos Sociais):			R\$ 1.880,39
ANEXO II			
Demais Custos			
Módulo Demais componentes			
I	Demais Componentes	(%)	Valor (R\$)
A	Despesas Operacionais/administrativas	5,00%	R\$ 94,02
B	Lucro	7,00%	R\$ 138,21
Total de Demais Componentes		12,00%	R\$ 232,23
Módulo Tributos			
II	Tributos	(%)	Valor (R\$)
A	Tributos Federais (exceto IRPJ e CSLL)		
	COFINS	3,00%	R\$ 69,30
	PIS	0,65%	R\$ 15,03
B	Tributos Estaduais/Municipais		
	ISSQN	5,00%	R\$ 115,63
Total de Tributos		8,65%	R\$ 200,95
ANEXO II			
Quadros resumo			
Quadro resumo da Remuneração da Mão de Obra			
I	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)	(%)	Valor (R\$)
A	Remuneração		R\$ 828,24
B	Encargos sociais	72,11%	R\$ 697,24
C	Insumos de mão-de-obra		R\$ 454,51
D	Subtotal		R\$ 1.980,39
Total de Mão-de-obra			R\$ 1.880,39
Quadro resumo do Valor Mensal do Serviço			
II	Valor Mensal Total ref. Mão-de-obra vinculada à execução contratual		R\$ 1.880,39
A	Mão-de-obra (vinculada à execução dos serviços)		R\$ 1.880,39
B	Insumos diversos (mat./maq./equip.)		R\$ 232,23
C	Demais componentes		R\$ 232,23
D	Tributos		R\$ 200,95
Valor mensal do serviço			R\$ 2.312,67

ANEXO II - TECNICO EM ELETRONICA/TELECOMUNICAÇÕES			
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Nº Processo	0.00.002.000323/2010-63		
Licitação Nº	08/2011		
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
B	Município/UF	Brasília - DF	
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Ocorrência Coletiva	SEAC-DF/2010/05	
D	Tipo de serviço	CONTINUADO	
E	Unidade de medida	HORAS/MES	
F	Quantidade (total) a contratar (em função da unidade de medida)	1	
G	Nº de meses de execução contratual	12	
ANEXO II			
Mão-de-obra			
Módulo de Mão-de-obra vinculada à execução contratual Unidade de medida - tipos e quantidades			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Quantidade	
	TECNICO	1	
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
2	Salário mínimo oficial vigente	R\$ 1.142,76	
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	TECNICO	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º/05/2011	
I	Remuneração		
A	Salário	R\$ 1.142,76	
B	Outros (especificar)		
C	Total de Remuneração	R\$ 1.142,76	
II	Insumos de Mão-de-obra	Valor (R\$)	
A	Transporte	R\$ 3,50	R\$ 154,00
B	Auxílio alimentação (Valor, cesta básica etc.)	R\$ 12,00	R\$ 264,00
C	Uniformes/equipamentos	R\$ 108,30	R\$ 18,05
D	Assistência médica/Odontológica	R\$ 0,50	R\$ 0,50
E	Seguro de vida e auxílio funeral	R\$ 0,80	R\$ 0,80
F	Treinamento/Capacitação/ Reciclagem	R\$ 1,15	R\$ 1,10
G	Matérias/Equipamentos/Aparatos/Ferramental Básicos	R\$ 16,37	R\$ 16,37
	Total de Insumos de Mão-de-obra	R\$ 454,91	
ANEXO II			
Quadro com detalhamento de encargos sociais e trabalhistas			
Grupo A:			
1	INSS	(%)	Valor (R\$)
2	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 17,14
3	SENAT ou SENAC	1,00%	R\$ 11,43
4	INCRA	0,20%	R\$ 2,29
5	salário educação	2,50%	R\$ 28,57
6	FGTS	8,00%	R\$ 91,42
7	seguro acidente de trabalho	1,00%	R\$ 11,43
8	SEBRAE	0,30%	R\$ 3,86
TOTAL Grupo "A":		38,80%	R\$ 420,54
Grupo B:			
9	Férias	(%)	Valor (R\$)
10	Auxílio doença	1,38%	R\$ 15,88
11	Licença maternidade/paternidade	0,02%	R\$ 0,23
12	Faltas legais	0,68%	R\$ 7,80
13	Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 3,77
14	Aviso prévio	1,35%	R\$ 15,43
15	Adicional de férias (1/12 + 1/3)	0,66%	R\$ 0,80
16	13º salário	8,33%	R\$ 95,19
TOTAL Grupo "B":		23,22%	R\$ 265,35
Grupo C:			
17	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 4,80
18	Indenização adicional	0,65%	R\$ 0,91
19	Indenização (rescisão sem justa causa)	3,05%	R\$ 34,85
TOTAL Grupo "C":		3,55%	R\$ 40,57
Grupo "D":			
20	incidência dos encargos do grupo "A" sobre itens do grupo "B"	8,54%	R\$ 97,59
TOTAL "D":		8,54%	R\$ 97,59
VALOR DOS ENCARGOS SOCIAIS		72,11%	R\$ 821,04
VALOR DA MÃO-DE-OBRA (Remuneração + Insumos + Encargos Sociais):			R\$ 2.421,71
ANEXO II			
Demais Custos			
Módulo Demais componentes			
I	Demais Componentes	(%)	Valor (R\$)
A	Despesas	5,00%	R\$ 121,08
B	Lucro	7,00%	R\$ 178,00
	Total de Demais Componentes	12,00%	R\$ 299,08
Módulo Tributos			
II	Tributos	(%)	Valor (R\$)
A	Tributos Federais (exceto IRPJ e COFINS)	3,00%	R\$ 89,35
	PIS	0,65%	R\$ 15,60
D	Tributos Estaduais/Municipais		
	ISSQN	5,00%	R\$ 116,92
	Total de Tributos	8,65%	R\$ 257,87
ANEXO II			
Quadros-resumo			
Quadro-resumo da Remuneração da Mão de Obra			
I	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)	(%)	Valor (R\$)
A	Remuneração		R\$ 1.142,76
B	Encargos sociais	72,11%	R\$ 821,04
C	Insumos de mão-de-obra		R\$ 454,91
O	Subtotal		R\$ 2.421,71
	Total de Mão-de-obra		R\$ 2.421,71
Quadro-resumo do Valor Mensal do Serviço			
II	Valor Mensal Total ref. Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
A	Mão-de-obra (vinculada à execução dos serviços)		R\$ 2.421,71
B	Insumos diversos (mat./maq./equip.)		
C	Demais componentes		R\$ 299,08
D	Tributos		R\$ 257,87
E	Valor mensal do serviço		R\$ 2.978,48

ANEXO II - AUXILIAR DE ELETRICISTA			
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Nº Processo		0.00.002.0003232010-63	
Licitação Nº		08/2011	
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	**	
B	Município/UF	Brasília - DF	
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SEAE-DF 2010-05	
D	Tipo de serviço	CONTINUADO	
E	Unidade de medida	HOMEN-MÊS	
F	Quantidade (total) a contratar (em função da unidade de medida)	1	
G	Nº de meses de execução contratual	12	
ANEXO II			
Mão-de-obra			
Módulo de Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Unidade de medida - tipos e quantidades)			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Quantidade	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA	1	
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
2	Salário mínimo oficial vigente	R\$ 561,00	
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	ELETRICISTA	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	17/05/2011	
I Remuneração			
A	Salário	R\$ 561,00	
B	Outros (especificar)		
C	Total de Remuneração	R\$ 561,00	
II Insumos de Mão-de-obra			
		Valor (R\$)	
A	Transporte	R\$ 3,60	R\$ 194,00
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	R\$ 12,00	R\$ 264,00
C	Uniformes/Equipamentos	R\$ 108,20	R\$ 18,03
D	Assistência médica/Orientação	R\$ 0,50	R\$ 0,50
E	Seguro de vida / auxílio funeral	R\$ 0,89	R\$ 0,85
F	Treinamento/Capacitação/Reciclagem	R\$ 1,10	R\$ 1,10
G	Materiais/Equipamentos/Aparelhos/Ferramentas Básicos	R\$ 18,37	R\$ 16,37
	Total de Insumos de Mão-de-obra		R\$ 494,89
ANEXO II			
Quadro com detalhamento de encargos sociais e trabalhistas			
Grupo "A":			
		(%)	Valor (R\$)
1	INSS	20,00%	R\$ 112,20
2	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 8,42
3	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 5,61
4	INCRA	0,20%	R\$ 1,12
5	Salário educação	2,50%	R\$ 14,03
6	FGTS	8,00%	R\$ 44,88
7	Seguro acidente do trabalho	3,00%	R\$ 16,83
8	SEBRAE	0,60%	R\$ 3,37
	TOTAL Grupo "A":	36,80%	R\$ 206,45
Grupo "B":			
		(%)	Valor (R\$)
9	Férias	11,11%	R\$ 62,33
10	Auxílio doença	1,39%	R\$ 7,80
11	Licença maternidade/paternidade	0,02%	R\$ 0,11
12	Faltas legais	0,69%	R\$ 3,87
13	Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 1,85
14	Aviso prévio	1,35%	R\$ 7,57
15	Adicional de férias (1/12x1/3)	0,00%	R\$ 0,00
16	13º salário	8,33%	R\$ 46,73
	TOTAL Grupo "B":	23,22%	R\$ 130,26
Grupo "C":			
		(%)	Valor (R\$)
17	Aviso prévio indenizado	0,47%	R\$ 2,36
18	Indenização adicional	0,08%	R\$ 0,45
19	Indenização (rescisões sem justa causa)	3,05%	R\$ 17,11
	TOTAL Grupo "C":	3,55%	R\$ 19,92
Grupo "D":			
		(%)	Valor (R\$)
20	Inclusão dos encargos do grupo "A" sobre Itens do	8,54%	R\$ 47,91
	TOTAL "D":	8,54%	R\$ 47,91
VALOR DOS ENCARGOS SOCIAIS			
VALOR DA MÃO-DE-OBRA (Remuneração + Insumos + Encargos Sociais):			
R\$ 1.420,43			
ANEXO II			
Demais Custos			
Módulo Demais componentes			
I	Demais Componentes	(%)	Valor (R\$)
A	Despesas Operacionais/administrativas	5,00%	R\$ 71,02
B	Lucro	7,00%	R\$ 101,40
	Total de Demais Componentes	12,00%	R\$ 172,42
Módulo Tributos			
II	Tributos	(%)	Valor (R\$)
A	Tributos Federais (exceto IRPJ e CSLL)		
	COFINS	3,00%	R\$ 52,11
	PIS	0,65%	R\$ 11,38
B	Tributos Estaduais/Municipais		
	ISSQN	5,00%	R\$ 87,35
	Total de Tributos	8,65%	R\$ 151,11
ANEXO II			
Quadros-resumo			
Quadro-resumo da Remuneração da Mão de Obra			
I	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)	(%)	
A	Remuneração		R\$ 561,00
B	Encargos sociais	72,11%	R\$ 404,34
C	Insumos de mão-de-obra		R\$ 494,89
D	Subtotal		R\$ 1.420,43
	Total de Mão-de-obra		R\$ 1.420,43
Quadro-resumo do Valor Mensal do Serviço			
II	Valor Mensal Total ref. Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
A	Mão-de-obra (vinculada à execução dos serviços)		R\$ 1.420,43
B	Insumos diversos (mat./maq./equip.)		
C	Demais componentes		R\$ 175,42
D	Tributos		R\$ 151,11
E	Valor mensal do serviço		R\$ 1.748,97

ANEXO II - BOMBEIRO HIDRAULICO			
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Nº Processo		0.00.002.000.323/2010-63	
Licitação Nº		08/2011	
Descrição dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
B	Município/UF		Brasília - DF
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		SEAC-DF 2010/05
D	Tipo de serviço		CONTINUADO
E	Unidade de medida		HOMENS-MÊS
F	Quantidade (total) a contratar (em função da unidade de medida)		1
G	Nº de meses de execução contratual		12
ANEXO II			
Mão-de-obra			
Módulo de Mão-de-obra vinculada à execução contratual Unidade de medida - tipos e quantidades			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Quantidade
-	BOMBEIRO HIDRAULICO		1
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
2	Salário mínimo oficial vigente		R\$ 828,24
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		BOMBEIRO
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1º/05/2011
I	Remuneração		
A	Salário		R\$ 828,24
B	Outros (especificar)		
C	Total de Remuneração		R\$ 828,24
II	Insumos de Mão-de-obra		Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 1,50	R\$ 154,00
B	Auxílio alimentação (Valer, cesta básica etc.)	R\$ 12,06	R\$ 204,00
C	Uniformes/equipamentos	R\$ 108,30	R\$ 18,05
D	Assistência médica/Odontológica	R\$ 0,50	R\$ 0,50
E	Seguro de vida e auxílio funeral	R\$ 0,89	R\$ 0,88
F	Treinamento/Capacitação/Reciclagem	R\$ 1,10	R\$ 1,10
G	Materiais/Equipamentos/Aparatos/Feramentas Básicos	R\$ 18,37	R\$ 18,37
	Total de Insumos de Mão-de-obra		R\$ 451,91
ANEXO II			
Quadro com detalhamento de encargos sociais e trabalhistas			
Grupo A:			
1	INSS	(%)	Valor (R\$)
2	SESI ou SESC	20,00%	R\$ 165,65
3	SENAI ou SENAC	1,50%	R\$ 12,42
4	INCRA	1,00%	R\$ 8,28
5	INCRAN	0,20%	R\$ 1,66
6	salário educação	2,50%	R\$ 20,71
7	FGTS	8,00%	R\$ 66,26
8	seguro acidente do trabalho	3,00%	R\$ 24,85
9	SEBRAE	0,60%	R\$ 4,97
	TOTAL Grupo "A":	36,80%	R\$ 304,79
Grupo B:			
9	Férias	(%)	Valor (R\$)
10	Auxílio doença	11,11%	R\$ 92,02
11	Auxílio doença	1,38%	R\$ 11,51
12	Licença maternidade/paternidade	0,02%	R\$ 0,17
13	Faltas legais	0,66%	R\$ 5,71
14	Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 2,73
15	Aviso prévio	1,35%	R\$ 11,18
16	Adicional de férias (1/12-1/3)	0,00%	R\$ 0,00
17	13º salário	6,33%	R\$ 58,99
	TOTAL Grupo "B":	23,22%	R\$ 192,32
Grupo C:			
17	Aviso prévio indenizado	(%)	Valor (R\$)
18	indenização adicional	0,42%	R\$ 3,48
19	indenização (frescos) sem justa causa	0,08%	R\$ 0,66
	TOTAL Grupo "C":	3,55%	R\$ 29,40
Grupo "D":			
20	incidência dos encargos de grupo "A" sobre itens do	(%)	Valor (R\$)
	TOTAL "D"	8,54%	R\$ 70,73
	VALOR DOS ENCARGOS SOCIAIS	72,11%	R\$ 597,24
	VALOR DA MÃO-DE-OBRA (Remuneração + Insumos + Encargos Sociais):		R\$ 1.000,39
ANEXO II			
Demais Custos			
Módulo Demais componentes			
I	Demais Componentes	(%)	Valor (R\$)
A	Despesas	5,00%	R\$ 91,02
B	Lucro	7,00%	R\$ 130,21
	Total do Demais Componentes	12,00%	R\$ 232,23
Módulo Tributos			
II	Tributos	(%)	Valor (R\$)
A	Tributos Federais (exceto IRPJ e		
	COFINS	3,00%	R\$ 99,38
	PIS	0,65%	R\$ 15,03
B	Tributos Estaduais/Municipais		
	ISSQN	5,00%	R\$ 115,03
	Total de Tributos	8,65%	R\$ 200,05
ANEXO II			
Quadros-resumo			
Quadro-resumo da Remuneração da Mão de Obra			
I	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)	(%)	
A	Remuneração		R\$ 828,24
B	Encargos sociais	72,11%	R\$ 597,24
C	Insumos do mão-de-obra		R\$ 451,91
D	Subtotal		R\$ 1.877,39
	Total de Mão-de-obra		R\$ 1.877,39
Quadro-resumo de Valor Mensal do Serviço			
II	Valor Mensal Total ref. Mão-de-obra vinculada a execução contratual		
A	Mão-de-obra (vinculada à execução dos serviços)		R\$ 1.877,39
B	Insumos diversos (mat./maq./equip.)		
C	Demais componentes		R\$ 232,23
D	Tributos		R\$ 200,05
E	Valor mensal do serviço		R\$ 2.312,07

ANEXO II - AUXILIAR DE BOMBEIRO			
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Nº Processo		0 00.002.000323/2010-83	
Licitação Nº		082011	
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
B	Município/UF		Brasília - DF
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		SEAC-OF 2010/05
D	Tipo de serviço		CONTINUADO
E	Unidade de medida		HOMEN-MÊS
F	Quantidade (total) a contratar (em função da unidade de medida)		1
G	Nº de meses de execução contratual		12
ANEXO II			
Mão-de-obra			
Módulo de Mão-de-obra vinculada à execução contratual Unidade de medida - tipos e quantidades			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Quantidade
	AUXILIAR DE BOMBEIRO HIDRAULICO		1
Ordens complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
2	Salário mínimo oficial vigente		R\$ 561,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		BOMBEIRO
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1º/05/2011
I Remuneração			
A	Salário		R\$ 561,00
B	Outros (especificar)		
C	Total de Remuneração		R\$ 561,00
II Insumos de Mão-de-obra			
			Valor (R\$)
A	Transporte		R\$ 3,50 R\$ 154,00
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)		R\$ 12,00 R\$ 204,00
C	Uniformes/equipamentos		R\$ 108,30 R\$ 18,05
D	Assistência médica/Odontológica		R\$ 0,50 R\$ 0,50
E	Seguro de vida e auxílio funeral		R\$ 0,89 R\$ 0,89
F	Treinamento/Capacitação/Rodagem		R\$ 1,10 R\$ 1,10
G	Materiais/Equipamentos/Aparelhos/Ferramental Básicos		R\$ 16,37 R\$ 16,37
	Total de Insumos de Mão-de-obra		R\$ 454,91
ANEXO II			
Quadro com detalhamento de encargos sociais o trabalhistas			
Grupo A:			
		(%)	Valor (R\$)
1	- INSS	20,00%	R\$ 112,20
2	- SESI ou SESC	1,50%	R\$ 8,42
3	- SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 5,61
4	- INCRA	0,20%	R\$ 1,12
5	- salário educação	2,50%	R\$ 14,03
6	- FGTS	8,00%	R\$ 44,88
7	- seguro acidente de trabalho	3,00%	R\$ 16,83
8	- SEBRAE	0,60%	R\$ 3,37
TOTAL Grupo "A":		36,80%	R\$ 206,45
Grupo B:			
		(%)	Valor (R\$)
9	- Férias	11,11%	R\$ 62,33
10	- Auxílio doença	1,39%	R\$ 7,80
11	- Licença maternidade/paternidade	0,02%	R\$ 0,11
12	- Faltas legais	0,68%	R\$ 3,87
13	- Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 1,85
14	- Aviso prévio	1,35%	R\$ 7,57
15	- Adicional de férias (1/12x1/3)	0,00%	R\$ 0,00
16	- 13º salário	8,33%	R\$ 46,73
TOTAL Grupo "B":		23,22%	R\$ 130,26
Grupo C:			
		(%)	Valor (R\$)
17	- Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 2,38
18	- Indenização adicional	0,08%	R\$ 0,45
19	- Indenização (rescisões sem justa causa)	3,05%	R\$ 17,11
TOTAL Grupo "C":		3,55%	R\$ 19,92
Grupo "D":			
		(%)	Valor (R\$)
20	- incidência dos encargos do grupo "A" sobre honor do	8,54%	R\$ 47,91
TOTAL "D"		8,54%	R\$ 47,91
VALOR DOS ENCARGOS SOCIAIS		72,11%	R\$ 404,54
VALOR DA MÃO-DE-OBRA (Remuneração + Insumos + Encargos Sociais):			R\$ 1.420,45
ANEXO II			
Demais Custos			
Módulo: Demais Componentes			
		(%)	Valor (R\$)
A	Despesas		5,00% R\$ 71,02
B	Lucro		7,00% R\$ 104,40
	Total de Demais Componentes		12,00% R\$ 175,43
Módulo: Tributos			
		(%)	Valor (R\$)
A	Tributos Federais (a.cote IRPJ e		
	COFINS		3,00% R\$ 52,41
	PIS		0,65% R\$ 11,36
B	Tributos Estaduais/Municipais		
	ISSQN		5,00% R\$ 87,35
	Total de Tributos		8,65% R\$ 151,11
ANEXO II			
Quadros-resumo			
Quadro-resumo da Remuneração da Mão de Obra			
		(%)	Valor (R\$)
I	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)		
A	Remuneração		R\$ 561,00
B	Encargos sociais		72,11% R\$ 404,54
C	Insumos de mão-de-obra		R\$ 454,91
D	Subtotal		R\$ 1.420,45
	Total de Mão-de-obra		R\$ 1.420,45
Quadro-resumo do Valor Mensal do Serviço			
			Valor (R\$)
II	Valor Mensal Total ref. Mão-de-obra vinculada à execução contratual		R\$ 1.420,45
A	Mão-de-obra (vinculada à execução dos serviços)		R\$ 1.420,45
B	Insumos diversos (mat./maq./equip.)		
C	Demais componentes		R\$ 175,43
D	Tributos		R\$ 151,11
E	Valor mensal do serviço		R\$ 1.748,99

ANEXO II - SUPERVISOR/ENCARREGADO			
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Nº Processo	0.00.002.000323/2010-53		
Licitação Nº	08/2011		
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (quilmes/ano)		
B	Município/UF		Brasília / DF
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Distrito Coletivo		SEAC-DF 2010/05
D	Tipo de serviço		CONTINUADO
E	Unidade de medida		HOMEM-MÊS
F	Quantidade (fórmula) a contratar (em função da unidade de medida)		1
G	Nº de meses de execução contratual		12
ANEXO II			
Mão-de-obra			
Módulo de Mão-de-obra vinculada à execução contratual Unidade de medida - tipos e quantidades			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Quantidade
	SUPERVISOR/ENCARREGADO		1
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
2	Salário mínimo oficial vigente		R\$ 1.269,97
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		ENCARREGADO
4	Data base da categoria (diar/mês/ano)		1/05/2011
I Remuneração			
A	Salário		R\$ 1.269,97
B	Outros (especificar)		
C	Total de Remuneração		R\$ 1.269,97
II Insumos de Mão-de-obra			
Valor (R\$)			
A	Transporte	R\$ 3,50	R\$ 154,00
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	R\$ 12,00	R\$ 284,00
C	Uniformes/equipamentos	R\$ 198,30	R\$ 18,05
D	Assistência médica/odontológica	R\$ 0,50	R\$ 0,50
E	Socorro de viagem e auxílio funeral	R\$ 0,89	R\$ 0,89
F	Treinamento/Capacitação/Reciclagem	R\$ 1,10	R\$ 1,10
G	Materiais/Equipamentos/Aparatos/Ferramental Básicos	R\$ 16,37	R\$ 0,00
	Total de Insumos de Mão-de-obra		R\$ 438,54
ANEXO II			
Quadro com detalhamento de encargos sociais e trabalhistas			
Grupo A:			
1	INSS	20,00%	R\$ 253,99
2	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 19,05
3	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 12,70
4	INCRA	0,20%	R\$ 2,54
5	salário educação	2,50%	R\$ 31,75
6	FGTS	8,00%	R\$ 101,60
7	seguro acidente do trabalho	3,00%	R\$ 38,10
8	SEBRAE	0,60%	R\$ 7,02
TOTAL Grupo "A":		36,88%	R\$ 467,35
Grupo B:			
9	Férias	11,11%	R\$ 141,09
10	Auxílio doença	1,39%	R\$ 17,65
11	Licença maternidade/paternidade	0,02%	R\$ 0,25
12	Faltas legais	0,59%	R\$ 7,76
13	Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 4,19
14	Aviso prévio	1,35%	R\$ 17,13
15	Adicional de férias (1/12x1/3)	0,00%	R\$ 0,00
16	13º salário	8,33%	R\$ 105,79
TOTAL Grupo "B":		23,22%	R\$ 294,65
Grupo C:			
17	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 5,33
18	Indenização adicional	0,08%	R\$ 1,02
19	Indenização (rescisões sem justa causa)	3,05%	R\$ 39,73
TOTAL Grupo "C":		3,55%	R\$ 45,08
Grupo "D":			
20	incidência dos encargos do grupo "A" sobre itens da grupo	8,54%	R\$ 108,46
TOTAL "D":		8,54%	R\$ 108,46
VALOR DOS ENCARGOS SOCIAIS		72,11%	R\$ 915,78
VALOR DA MÃO-DE-OBRA (Remuneração + Insumos + Encargos Sociais):			R\$ 2.624,29
ANEXO II			
Demais Custos			
Módulo Demais componentes			
I Demais Componentes			
A	Despesas Operacionais/administrativas	5,00%	R\$ 131,21
B	Lucro	7,00%	R\$ 182,86
Total de Demais Componentes		12,00%	R\$ 314,07
Módulo Tributos			
II Tributos			
Valor (R\$)			
A	Tributos Federais (exceto IRPJ e CSLL)		
	COFINS	3,00%	R\$ 16,83
	PIS	0,65%	R\$ 10,98
B	Tributos Estaduais/Municipais		
	ISSQN	5,88%	R\$ 161,36
Total de Tributos		8,65%	R\$ 279,16
ANEXO II			
Quadros-resumo			
Quadro-resumo da Remuneração do Mão de Obra			
I	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)	(%)	Valor (R\$)
A	Remuneração		R\$ 1.269,97
B	Encargos sociais	72,11%	R\$ 915,78
C	Insumos de mão-de-obra		R\$ 438,54
D	Subtotal		R\$ 2.624,29
Total de Mão-de-obra			R\$ 2.624,29
Quadro-resumo do Valor Mensal do Serviço			
II	Valor Mensal Total ref. Mão-de-obra vinculada à execução contratual		R\$ 2.624,29
A	Mão-de-obra (vinculada à execução dos serviços)		R\$ 2.624,29
B	Insumos diversos (mat./mao./equip.)		
C	Demais componentes		R\$ 324,10
D	Tributos		R\$ 279,16
Valor mensal do serviço			R\$ 3.227,57

ANEXO II - SERVIÇO SOB DEMANDA			
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Nº Processo		0 00 002 000323/2010-63	
Licitação Nº		08/2011	
Discriminação dos Serviços (dados referentes a contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
B	Município/UF	Bispitia - DF	
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINAPI-DF 2011/01	
D	Tipo de serviço	DEMANDA	
E	Unidade de medida	HOMEM/HORA	
F	Quantidade (total) a contratar (em função da unidade de medida)		
G	Nº de meses de execução contratual	12	
Mão-de-obra ANEXO II			
Módulo de Mão-de-obra vinculado à execução contratual Unidade de medida - tipo e quantidades			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Quantidade	
PROFISSIONAL RECOMPOSIÇÃO (HOMEM/HORA)			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
2	Salário mínimo oficial vigente	R\$ 3,93	
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	MANUTENÇÃO	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2011	
Remuneração			
A	Salário	R\$ 3,93	
B	Outros (especificar)		
C	Total de Remuneração	R\$ 3,93	
Insumos de Mão-de-obra			
A	Transporte	Valor (R\$)	
B	Auxílio alimentação (Valor, cesta básica etc.)	R\$ 3,50	R\$ 154,08
C	Uniformes/equipamentos	R\$ 12,00	R\$ 12,00
D	Assistência médica/Odontológica	R\$ 108,30	R\$ 9,03
E	Seguro da vida / auxílio funerária	R\$ 0,50	R\$ 0,50
F	Treinamento/Capacitação/ Reciclagem	R\$ 0,89	R\$ 0,89
G	Materiais/Equipamentos/Aparelhos/Ferimental Básicos	R\$ 1,10	R\$ 1,10
	Total de Insumos de Mão-de-obra	R\$ 16,37	R\$ 0,63
ANEXO II R\$ 177,52			
Quadro com detalhamento de encargos sociais e trabalhistas			
Grupo A:			
1	INSS	(%)	Valor (R\$)
2	SESI ou SESC	20,00%	R\$ 0,79
3	SENAI ou SENAC	1,50%	R\$ 0,66
4	INCRA	1,00%	R\$ 0,34
5	salário educação	0,20%	R\$ 0,61
6	FGTS	2,50%	R\$ 0,10
7	seguro acidente de trabalho	0,00%	R\$ 0,31
8	SEBRAE	3,09%	R\$ 0,12
	TOTAL Grupo "A":	0,60%	R\$ 0,02
Grupo B:			
9	Férias	(%)	Valor (R\$)
10	Auxílio doença	11,11%	R\$ 0,44
11	Licença maternidade/paternidade	1,39%	R\$ 0,05
12	Faltas legais	0,02%	R\$ 0,00
13	Acidente de trabalho	0,69%	R\$ 0,03
14	Aviso prévio	0,33%	R\$ 0,01
15	Adicional de férias (1/12x1/3)	1,35%	R\$ 0,05
16	13º salário	2,78%	R\$ 0,11
	TOTAL Grupo "B":	8,31%	R\$ 0,33
Grupo C:			
17	Aviso prévio indenizado	(%)	Valor (R\$)
18	Indenização adicional	0,42%	R\$ 0,02
19	Indenização (rescisões sem justa causa)	0,08%	R\$ 0,00
	TOTAL Grupo "C":	3,95%	R\$ 0,12
Grupo "D":			
20	modificação dos encargos do grupo "A" sobre itens do	(%)	Valor (R\$)
	TOTAL "D"	8,54%	R\$ 0,34
VALOR DOS ENCARGOS SOCIAIS			
VALOR DA MÃO-DE-OBRA (Remuneração + Insumos + Encargos Sociais):			
ANEXO II R\$ 184,39			
Demais Custos			
Módulo Demais componentes			
I	Demais Componentes	(%)	Valor (R\$)
A	Despesas	5,00%	R\$ 0,22
B	Lucro	7,20%	R\$ 13,94
	Total de Demais Componentes	12,20%	R\$ 23,16
Módulo Tributos			
II	Tributos	(%)	Valor (R\$)
A	Tributos Federais (exceto IRPJ) e COFINS	3,00%	R\$ 6,82
B	Tributos Estaduais/Municipais (ISSQN)	0,65%	R\$ 1,18
	Total de Tributos	5,00%	R\$ 11,39
	TOTAL de Tributos	8,65%	R\$ 19,65
ANEXO II			
Quadros-resumo			
Quadro-resumo da Remuneração da Mão de Obra			
I	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)	(%)	Valor (R\$)
A	Remuneração		R\$ 3,93
B	Encargos sociais		R\$ 2,94
C	Insumos de mão-de-obra	74,89%	R\$ 177,52
D	Subtotal		R\$ 184,39
	Total da Mão-de-obra		R\$ 184,39
Quadro-resumo do Valor Mensal do Serviço			
II	Valor Mensal Total rel. Mão-de-obra vinculada à execução contratual		Valor (R\$)
A	Mão-de-obra (vinculada à execução dos serviços)		R\$ 184,39
B	Insumos diversos (mat./maq./equip.)		R\$ 23,16
C	Demais componentes		R\$ 23,16
D	Tributos		R\$ 19,65
E	Valor mensal do serviço		R\$ 227,20

Consolidação das Planilhas de custos e formação de preços

Planilha A

Item	Categoria - Residente	Quantidade	Preço Mensal	Subtotal (R\$)
1	Oficial eletromecânico ou oficial eletricitista	2	2.312,67	4.625,34
2	Auxiliar de oficial eletromecânico ou auxiliar de oficial eletricitista	2	1.746,97	3.493,93
3	Bombeiro hidráulico	2	2.312,67	4.625,34
4	Auxiliar de bombeiro hidráulico	2	1.746,99	3.493,97
5	Técnico em eletrônica ou em telecomunicações	2	2.978,43	5.956,86
6	Supervisor	1	3.227,57	3.227,57
Valor Mensal Global dos Serviços (R\$)				25.423,01

Planilha B

Item	Categoria	Quantidade	Preço/hora R\$	Estimativa Mensal R\$	Subtotal R\$
1	Engenheiro civil	16	44,96	719,39	719,39
2	Engenheiro eletricitista	16	44,96	719,39	719,39
Valor Mensal Global dos Serviços (R\$)					1.438,78

Planilha C

Item	Categoria	Quantidade	Preço/hora-R\$	Estimativa Mensal R\$	Subtotal R\$
1	Pedreiro	1	227,20	227,20	227,20
2	Pintor	1	227,20	227,20	227,20
3	Marceneiro	1	227,20	227,20	227,20
4	Serralheiro	1	227,20	227,20	227,20
5	Vidraceiro	1	227,20	227,20	227,20
6	Ajudante de Serviços Gerais	1	227,20	227,20	227,20
Valor Mensal Global dos Serviços (R\$)					1.363,20

VALOR TOTAL MENSAL (R\$) (A+B+C)

28.225,00

VALOR TOTAL ANUAL (R\$) (12XSOMA(A+B+C))

338.700,00

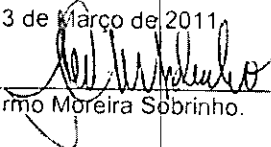


PSI.COM

DECLARAÇÃO DO MENOR

PSI COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA inscrito no CNPJ nº 08.304.136/0001-05, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. Messias Carmo Moreira Sobrinho, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Brasília 23 de Março de 2011.



Messias Carmo Moreira Sobrinho.



DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa PSI COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME, CGC/CNPJ sediada no endereço SRTVN QD 702 CJ P SL 3101, ASA NORTE BRASILIA/DF, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Messias Carmo Moreira Sobrinho
7579-D

(conforme Anexo IV da IN/MARE nº 05, de 21/07/95, alterada pela IN/MARE nº 09, de 16/04/96).